PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 20/2022, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim.

Sendo importante esclarecer, por oportuno, que os equipamentos a serem adquiridos se referem a poltronas destinadas a melhorar as condições de acolhimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde que buscam atendimento no Hospital Municipal.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 20/2022. Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 01 de Abril de 2022.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.302.0005.2.045.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
479 - 4.4.90.52.00.00 35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004.

Receita

1.3.2.1.01.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAÚDE	40.000,00
	Total da Receita:	**40.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 01 de Abril de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

G331291342116537053
29/09/2021 14:00:17

Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 2423-6

Conta corrente 30558-8 AQ 20 POLTRONAS HOSPITALA

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.109.080.017.634	40.000,00 C	40.000,00 C
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
29/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			40.000,00 C

Saldo	40.000,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2021

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE662179 NELSON A ORLATO.

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001034

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/01001034

Número / Ano	001034/2022
Data / Horário	01/04/2022 - 17:39:39
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha